CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUIA BRANCA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO CNPJ (MF) 31.796.592/0001-23

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 003/2024

CAMARA MUNICIPAL DE AGUIA BRANCA
PROTOCOLO Nº 12 887 24
RECEBIDO EM 06/12/24
Jefferson aimani

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUIA BRANCA-ES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUIA BRANCA, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais e constitucionais, em consonância com a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta Casa de Leis:

DECRETA:

Art. 1° - Fica determinado Ponto Facultativo para todas os Servidores, nas dependências da Câmara Municipal de Águia Branca-ES, no dia 09 de Dezembro de 2024, em virtude das comemorações da Emancipação Política Administrativa do Município;

Art. 2° - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Águia Branca-ES, em 04 de Dezembro de 2024.

GEOVANE NICHIO RONCONI Presidente